



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/07851**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (KITS E REAGENTES) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/EXAMES DE SEPARAÇÃO DAS HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA SEPARADOR DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde SRA. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13480553 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 52.541.273/0001-47, localizada sito à Rua Vigário Albernaz nº. 367/371 - Bairro Vila Gumercindo em São Paulo/SP – CEP: 04134-020 - telefone (11) 5061-4411 e e-mail: licitacao@nldiagnostica.com.br, neste ato representado por SR. UMBERTO MORUZZI, portador da RG nº 24724370 SSP/SP e Cadastrado no CPF nº 147.708.118-61.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 121/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº SES-PRO-2022/07851, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n.º 7.218 de 14/03/2006 e n.º 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

UMBERTO
TO
MORUZZI
Zi:1477
081186
1

Assinado de
forma digital
por
UMBERTO
MORUZZI:14
770811861
Dados:
2022.04.26
12:40:28
-03'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 121/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 12/05/2022 e término em 11/05/2023**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o **valor Total de R\$ 1.515.250,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme a especificação e os quantitativos a seguir:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO QUE REALIZE TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E HEMOGLOBINAS VARIANTES (TRIAGEM DE DOADOR E PACIENTE) COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES (A, A2, F, S E C), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, METODOLOGIA HPLC – CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE POR TROCA IÔNICA, LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESULTADOS SEM FASE PRÉ-ANÁLISE DA AMOSTRA UTILIZANDO TUBO PRIMÁRIO, EQUIPAMENTO DE BANCADA, ENSAIOS COM CERTIFICAÇÃO NGPS (HBAIC) E DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA COMUM, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CAPAZ DE IDENTIFICAR POSITIVAMENTE AS AMOSTRAS, CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LABORATÓRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 AMOSTRAS, VOLTAGEM:110/220 VOLTS.	TRINITY PREMIER RESOLUTION	UN	02	COMODATO	COMODATO
ÚNICO	REAGENTES PARA TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES (A, A2, F, S E C).	TRINITY BIOTECH	UN	55.000	27,55	1.515.250,00
VALOR TOTAL						1.515.250,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UMBERTO

MORUZZI
I:147708
11861

Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:1477
0811861
Dados:
2022.04.26
12:40:49 -03'00'

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2513
Fonte: 112
Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo)

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Página 2 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula quarta – DA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1. Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

UMBERTO

MORUZZI:14770811861

Assinado de forma digital por
UMBERTO MORUZZI:14770811861
Dados: 2022.04.26 12:41:02 -03'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2020/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

UMBERTO

MORUZZI:14

770811861

Assinado de forma
digital por UMBERTO
MORUZZI:14770811861
Dados: 2022.04.26
12:41:16 -03'00'

UMBERTO MORUZZI
NL Comercio Exterior Ltda

Jucenildes Lemes Feitosa
Matrícula: 294952

Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595

